



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a obtenção não onerosa de licença de uso de sistema informatizado de gestão de consignações em folha de pagamento, mediante contrato de comodato, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ.

1.1. Natureza do objeto

Contratação em regime de comodato, sem ônus, para licença de uso de sistema informatizado de gestão de consignações em folha de pagamento.

Item	Descrição	Quantidade	Prazo
1	Sistema de Consignações	01	60 meses

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Definição

A presente contratação consiste na cessão não onerosa de licença de uso de sistema informatizado de gestão de consignações em folha de pagamento, mediante contrato de comodato.

2.2. Justificativa

A contratação tem como objetivo disponibilizar um sistema informatizado de gestão de consignações em folha de pagamento, de forma automatizada e integrada à folha do IPMQ, visando aprimorar o controle, a eficiência e a segurança das operações.

O sistema permitirá atualização em tempo real da margem consignável, garantindo conformidade com os limites legais e transparência nas operações. A medida proporcionará agilidade aos servidores e otimização das rotinas do setor responsável, reduzindo a burocracia, o uso de papel e os riscos de erro manual.

Além dos ganhos operacionais e tecnológicos, a contratação possibilitará a geração de receita ao IPMQ por meio da cessão de oportunidade de negócio às instituições financeiras, contribuindo para o equilíbrio financeiro e a modernização da gestão previdenciária.

2.3. Do enquadramento legal

A contratação enquadra-se no disposto no art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2.4. Alinhamento entre a contratação e o planejamento



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) e refere-se a contrato não oneroso, não gera qualquer despesa para o IPMQ.

2.5. Critério de Escolha da Solução / Fornecedor

2.5.1. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de comprovar integração sistêmica ou capacidade técnica de integração com as instituições financeiras que operam consignações no Município de Quissamã-RJ.

2.5.2. A exigência de integração justifica-se pela necessidade de compatibilidade do sistema com os bancos que realizam consignações junto aos servidores vinculados ao IPMQ, garantindo segurança, eficiência, regularidade das operações e continuidade dos serviços.

2.5.3. As propostas apresentadas serão analisadas pela Diretoria Administrativa e Financeira do IPMQ, que avaliará a conformidade técnica das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no Chamamento Público nº 001/2026, assim como a viabilidade jurídica das mesmas.

2.5.4. A avaliação técnica considerará, entre outros, os seguintes critérios:

- A qualidade técnica dos serviços ou produtos oferecidos;
- A experiência e qualificação da equipe técnica proposta;
- A metodologia de execução apresentada;
- A inovação e adequação das soluções propostas.

2.5.5. A classificação das propostas será realizada em etapas:

- Na primeira etapa, será feita a análise técnica, onde as propostas serão pontuadas com base nos critérios estabelecidos no Chamamento Público nº001/2026.
- Na segunda etapa, as propostas que atenderem aos requisitos técnicos serão classificadas considerando a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a conformidade com as normas legais e contratuais pertinentes.

2.5.6. O resultado da classificação será divulgado em ata, garantindo a transparência do processo e o direito de defesa aos licitantes.

2.5.7. Em caso de empate na pontuação técnica, a preferência será dada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 60 e seguintes, podendo ser utilizados critérios adicionais definidos no Chamamento Público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Dentre as alternativas analisadas, a contratação por meio de comodato mostra-se a opção mais vantajosa para o IPMQ, por não gerar custos diretos ao Instituto, garantir a disponibilização imediata de uma solução tecnológica adequada e assegurar a gestão eficiente e segura das operações de consignação. Além disso, o modelo de comodato permite a modernização do processo sem necessidade de investimento financeiro ou estrutura técnica adicional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previsto na Lei nº 14.133/2021, Conforme descrito no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

4.1. O Comodante deverá oferecer sistema completo de gestão das consignações, com integração à folha de pagamento, segurança conforme a LGPD, acesso remoto, suporte técnico contínuo e sem ônus ao IPMQ, em regime de comodato não oneroso .

4.1.1. A empresa contratada deverá:

- A) Ter experiência comprovada em sistemas de consignação em folha de pagamento;
- B) Garantir integração ao sistema do IPMQ e atualização em tempo real da margem consignável;
- C) Assegurar segurança de dados e conformidade com a LGPD;
- D) Disponibilizar suporte técnico e treinamento aos usuários;
- E) Oferecer interface acessível e amigável para servidores e pensionistas;
- F) Permitir geração de relatórios gerenciais e auditoria;
- G) Garantir flexibilidade e escalabilidade para futuras adaptações.

4.1.2. Requisitos Gerais

A contratação do Sistema de Consignações deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- Licenciamento não oneroso via Contrato de Comodato;
- Gestão completa da margem consignável e operações;
- Integração com sistema de folha de pagamento;
- Segurança e confidencialidade conforme LGPD;
- Acesso remoto 24/7 e suporte contínuo;
- Emissão de relatórios gerenciais;
- Treinamento e suporte técnico aos servidores;
- Redução de erros e uso de papel;
- Flexibilidade e possibilidade de atualizações futuras.

4.1.3. Requisitos Técnicos Específicos

- Controle individual da margem consignável com atualização em tempo real;
- Registro de todas as operações com trilha de auditoria;
- Gestão de convênios e instituições financeiras;
- Integração direta e segura com folha de pagamento;
- Criptografia e controle de acesso por perfis;
- Backup, recuperação de dados e alta disponibilidade;
- Emissão de relatórios detalhados e dashboards;
- Sistema web-based, responsivo e compatível com múltiplos dispositivos;
- Treinamento, manual operacional e suporte técnico contínuo;
- Processamento rápido e confiável, garantindo eficiência e segurança.

4.1.4. Sustentabilidade

- Ambiental: Redução do uso de papel e adoção de processos digitais;
 - Econômica: Redução de custos administrativos e otimização de recursos;
 - Social: Transparência, segurança, valorização dos servidores e capacitação técnica.
- A solução contribui para eficiência administrativa, responsabilidade socioambiental e valorização do servidor público.



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

4.1.5. Subcontratação

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto

4.1.6. Garantia da Contratação

A contratada será responsável pelo pleno funcionamento do sistema, incluindo suporte técnico, manutenção, atualizações e segurança das informações, garantindo disponibilidade contínua e operação confiável durante todo o período de vigência do contrato.

4.1.7. Controle e fiscalização da execução

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo IPMQ, com vistas a assegurar o fiel cumprimento do serviço.

A fiscalização será exercida por equipe designada nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.248, de 24 de julho de 2025, cabendo:

Gestor do Contrato: servidor Márcio Pavuna Azevedo, matrícula nº 170;

Fiscal do Contrato: servidor Hugo Luiz Pereira Salles, matrícula nº 041;

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por eventuais falhas, irregularidades ou danos decorrentes da execução do objeto.

4.1.7 - Da Rescisão

E rescisão dar-se-á por inexecução total ou parcial, nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Condições de Execução

5.1.1. Será realizada Reunião Inicial, em até 05 (cinco) dias úteis após a autorização de início do serviço com registro em ata e participação da fiscalização, da equipe técnica e do representante legal da Contratada.

5.1.2. Os trabalhos de migração/conversão de dados do banco existente, bem como implantação e treinamento do sistema existente será de no máximo 15(quinze) dias a contar da ordem de início de serviço.

5.1.3. O local de execução dos serviços: A Conversão, implantação e treinamentos deverão ocorrer nas dependências do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã - IPMQ, sito à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã-RJ, de segunda a quinta-feira, das 08h às 11h00 e 13h30 às 16h, e sexta-feira, das 08h às 11h, - contatos: (22) 2768.1418 e e-mail: administrativo@previdenciaquissama.rj.gov.br.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O sistema deverá contar com garantia de pleno funcionamento, manutenção corretiva e preventiva, incluindo atualizações e melhorias, e assistência técnica, com suporte remoto ou



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

presencial para atendimento de chamados e resolução de problemas durante toda a vigência do contrato.

5.3. Condições de Implantação e/ou Migração

5.3.1. A contratada deverá implantar o Sistema de Consignação no ambiente de produção, garantindo sua total operacionalização. A implantação inclui: Migração de dados para testes de validação; Migração dos dados de produção; Garantia de que o sistema esteja plena e corretamente funcional para uso pelo IPMQ.

5.3.2. A implantação e/ou migração do sistema deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da autorização de início. Os testes de validação serão realizados em paralelo com o sistema existente, por um período de dois meses, durante os quais o IPMQ e a equipe técnica da contratada verificarão a conformidade do sistema. Caso o sistema seja reprovado, a contratada deverá realizar os ajustes necessários em até **5 (cinco) dias úteis**, conforme notificação do IPMQ, garantindo aderência às especificações do negócio e técnicas.

5.4. Requisitos de Segurança da Informação

5.4.1. A Contratada deverá garantir o sigilo, a inviolabilidade e a proteção dos dados pessoais e demais informações tratadas no âmbito do sistema, observando as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas aplicáveis de segurança da informação.

5.4.2. Comunicar formalmente ao IPMQ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer incidentes de segurança que possam comprometer as informações armazenadas ou processadas pelo Sistema de Consignações, indicando as providências tomadas.

5.4.3. Disponibilizar acesso às informações dos usuários/beneficiários por meio do Portal do Servidor e de aplicativo (APP), possibilitando a consulta remota, por dispositivos próprios (computador, celular ou tablet), dispensando o deslocamento presencial ao IPMQ.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/CONTRATADO

- a) Permitir, de forma não onerosa à Contratante, o licenciamento do uso do Sistema de Consignações em folha de pagamento, para atender aos beneficiários vinculados ao IPMQ.
- b) Disponibilizar o Sistema de Consignações de forma ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana, mantendo a integridade dos dados, o sigilo das informações e a rastreabilidade das operações.
- c) Disponibilizar um canal de comunicação por telefone e e-mail para o registro de chamados referentes ao Sistema de Consignações, para correção de defeitos, melhorias e suporte aos usuários do IPMQ.
- d) Alterar o Sistema de Consignações, sempre que solicitado pelo IPMQ, para atender demandas de adaptação tais como alteração nas formas de processamento dos arquivos, alteração nos parâmetros do sistema, alteração nas modalidades de consignação e alteração na relação de EC.
- e) Processar em BPos descontos implantados, alterados e excluídos no Sistema de Consignações.



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

f) Repassar o arquivo de retorno para o Sistema de Consignações com o processamento e as rejeições dos descontos, bem como a nova margem consignável calculada.

g) Compete à empresa gerenciar e informar os valores descontados em folha, bem como os prazos de repasse às instituições conveniadas.

7. OBRIGAÇÕES DO IPMQ

- a) Determinar a relação dos usuários/funcionários, que terão acesso ao Sistema de Consignações.
- b) Disponibilizar as informações dos servidores do IPMQ, aposentados e pensionistas, bem como suas respectivas margens consignáveis, por meio de arquivos do SISPAG.
- c) Nomear a Equipe de Fiscalização do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- d) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- e) Fornecer as informações que sejam de sua responsabilidade e proporcionar as condições para que a Contratada possa desempenhar os serviços objeto do contrato.

8. DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do Contrato de Comodato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de início dos serviços, podendo ser prorrogado por igual ou sucessivos períodos, até o limite máximo de 15 (quinze) anos, desde que haja manifestação expressa de interesse das partes e a autoridade competente ateste a manutenção das condições vantajosas para a Contratante, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Fiscalização Administrativa

9.1.1. O fiscal administrativo do contrato será responsável por acompanhar e verificar o cumprimento das condições pactuadas no termo de comodato, observando a correta utilização, conservação e devolução dos bens cedidos, bem como a manutenção das condições de habilitação da comodante, quando aplicável.

9.1.2. Caberá ainda ao fiscal administrativo registrar ocorrências relevantes, comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente e solicitar documentos comprobatórios necessários à adequada fiscalização do contrato, garantindo a conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Gestão do Contrato

9.2.1. O gestor do contrato será responsável por coordenar e supervisionar o processo de acompanhamento e fiscalização do termo de comodato, mantendo atualizado o registro formal de todos os atos relacionados à execução do ajuste, tais como termos de entrega e devolução dos bens, registros de ocorrências, alterações, prorrogações e comunicações formais entre as partes.



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

9.2.2. Compete ainda ao gestor elaborar relatórios periódicos sobre o acompanhamento do contrato, com vistas à verificação da necessidade de ajustes ou adequações, assegurando o cumprimento da finalidade pública e a preservação do patrimônio cedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 Recebimento do objeto

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante a comprovação da plena disponibilidade e funcionamento do sistema, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A Equipe de Fiscalização do Contrato realizará a verificação e validação das funcionalidades disponibilizadas, podendo solicitar ajustes, correções ou adequações, se necessário.

O recebimento definitivo será formalizado após a constatação do pleno atendimento aos requisitos técnicos e operacionais, com registro em termo próprio ou relatório de validação.

10.2. Prazo e forma de pagamento

Não se aplica cláusula de pagamento, visto que o fornecimento do sistema ocorrerá em regime de comodato, sem custos para o IPMQ.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. A seleção da empresa será realizada por meio de **Chamamento Público**, conforme os arts. 78 a 80 da Lei nº 14.133/2021, visando a seleção de uma única empresa para disponibilização, em regime de comodato não oneroso, de Sistema Informatizado de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento.

11.1.2. Será credenciada apenas uma empresa que atender integralmente às condições de participação, apresentar toda a documentação de habilitação exigida e comprovar capacidade técnica e operacional para execução do objeto.

11.1.3. Após análise e aprovação da documentação pelos servidores designados, será publicado o ato de credenciamento e convocada a empresa para assinatura do Termo de Comodato, que formalizará a relação com o IPMQ.

12. HABILITAÇÃO

12.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada com a proposta técnica com os seguintes documentos listados abaixo:

12.1.1. Habilitação Jurídica mediante:

12.1.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário).

12.1.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na



Instituto de Previdência aos Servidores Públicos do Município de Quissamã

imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver.

12.1.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

12.1.4. Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil.

12.1.5. Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede da empresa participante.

12.1.6. Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede da empresa participante.

12.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

12.1.8. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da empresa participante.

13.7. Disposições Gerais

A documentação apresentada será analisada pela Comissão designada, que verificará o atendimento às exigências deste Termo de Referência. As empresas habilitadas serão credenciadas para disponibilização do sistema em regime de comodato não oneroso, conforme as condições e especificações definidas no presente instrumento.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação não gerará ônus ao IPMQ, pois o sistema será disponibilizado em regime de comodato não oneroso. Trata-se de contrato de receita indireta, sem impacto orçamentário ou despesa pública.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de contrato de comodato não oneroso, não haverá necessidade de dotação orçamentária, uma vez que a contratação não implica despesa para o IPMQ, nem afeta o orçamento vigente.

Elaborado por: Angellica Souza Fernandes Rodrigues Assessor Técnico Administrativo I Matr. 40	Aprovado por: Fabiano Barreto Gomes Presidente
---	--